
Análise da Cobertura dos Mídia sobre Questões dos Direitos Humanos: O Caso da Guiné-Bissau

Miguel de Barros

Introdução

A presente comunicação visa compreender e explicar as dinâmicas dos jornais na abordagem dos direitos humanos na Guiné-Bissau. O presente trabalho insere-se no âmbito de um amplo estudo sobre Mídia e os Direitos Humanos no espaço lusófono, financiado pelo CODESRIA tendo como objectivo a produção de uma análise comparada entre a imprensa de (Angola, Cabo Verde, Guine-Bissau e Moçambique), numa avaliação de dois ou três jornais dos respectivos países, em questões relacionadas à cobertura dos Direitos Humanos.

Trata-se, no entanto, da elaboração de um quadro comparativo que permite avaliar o desempenho da imprensa escrita desses países e a sua eficácia na cobertura, prevenção e tratamento de matérias muito sensíveis como são os direitos Humanos. Nesta comunicação, tomam-se como referência dois períodos distintos: – Liberalização Política (1991): implicou a liberalização do sector da comunicação social e o surgimento do investimento privado; marcado pelo grande dinamismo das organizações da sociedade civil, em particular, da Liga Guineense dos Direitos Humanos; – Fim do conflito político-militar (1999) até actualidade: – marcado pelas “relações complicadas entre os jornalistas e o poder guineense” (LGDH 2001) e “as pressões perpetradas por agentes de segurança contra dirigentes políticos, defensores dos direitos humanos e jornalistas” (PNUD 2004).

Do ponto de vista metodológico, a recolha de informação sobre a cobertura de Direitos Humanos baseou-se na escolha três jornais nacionais, sendo um público “Nô Pintcha¹” e dois privados os “Diário de Bissau” e “Gazeta de Notícias” (ver Tabela 1). A escolha dos jornais prende-se com o facto do primeiro ser o único jornal público a nível nacional, de manter uma regularidade de tiragem e

ter acumulado memória histórica, tendo sido igualmente a escola de jornalistas da imprensa escrita guineense. Relativamente aos dois jornais privados, a sua escolha deve-se a três principais factores: o primeiro está relacionado continuidade da tiragem dos títulos num contexto efémero para sobrevivência de títulos (quer pela sua vulnerabilidade financeira como pela pressão política) e por apresentarem uma linha editorial de denúncia desde a sua criação, resistido as crises no país e as mais variadas transformações da imprensa escrita guineense.

Tabela 1: Apresentação dos Jornais seleccionados

Título	Criação	Estatuto	Sede	Periodicidade	Tiragem ²	Preço	Editor
Nô Pintcha	1975	Público	Bissau	Semanário	1000	500 xof	Simão Abina ³
Diario de Bissau	1996	Privado	Bissau	Semanário	1000	500 xof	João de Barros ⁴
Gazeta de Notícias	1997	Privado	Bissau	Semanário	1000	500 xof	Humberto Monteiro ⁵

O conjunto dos três títulos seleccionados asseguram a maior diversidade analítica de informação, quer das diferentes regiões do país, fontes e formas, por um lado, e por outro, o confronto das perspectivas institucionais oficiais (no caso do público) e a articulação do jornalismo que privilegia a análise social baseado no quotidiano (privados). Porém, embora todos os três têm dado espaço as opiniões independentes de várias ordens conseguindo reunir uma diversidade de actores nacionais e estrangeiros (políticos e investigadores), a sua credibilidade junto do público-leitor é relativamente diferenciada⁶.

Em termos complementares, o trabalho de campo envolveu entrevistas às seguintes entidades/pessoas: jornalistas, directores de jornais, representantes de organizações que lidam com os direitos humanos, representantes do mundo jurídico e das forças policiais.

A Transição Democrática na Guiné-Bissau: a liberdade de imprensa num contexto do pluralismo de informação mitigado

A democracia pressupõe uma comunicação livre que permite processos participativos de diálogo e debate. Os *Mídia* e os profissionais do jornalismo desempenham por isso um papel fundamental no combate à discriminação e à desigualdade e a sua contribuição pode ser extremamente positiva ao promoverem no seio das sociedades a compreensão mútua entre diferentes grupos étnicos, culturais e religiosos (ACEP 2010:11).

O direito à liberdade de expressão e de informação está intrinsecamente ligado ao direito dos cidadãos serem esclarecidos sobre todos os assuntos do interesse público, de modo a poderem tomar decisões informadas e assim exercerem o seu

direito de cidadania. Por sua vez, a possibilidade de expressar livremente ideias e opiniões incrementa o diálogo público e estimula o desenvolvimento dos processos democráticos e da cidadania participativa numa sociedade (ACEP 2010:12).

Na Guiné-Bissau, as transformações institucionais introduzidas em Maio de 1991 pela Assembleia Nacional Popular com a adopção do regime democrático (multipartidarismo, liberdade de associação e de expressão), deu início a um processo de criação de condições para uma intervenção política cada vez mais acentuada de outros sujeitos sociais (CARDOSO 1996:138).

Forest (1992:53) constata que as organizações de massas criadas pelo partido libertador com objectivo de mobilizar a população para o desenvolvimento nacional, aparentemente, serviam para aplicar uma estratégia governamental exclusivista e antidemocrática em relação à sociedade. Esta tese é reforçada por Mendy (1996:28) que demonstra a existência de esforços concertados do partido-estado em controlar a juventude⁷, os trabalhadores⁸ e as mulheres⁹, e ainda, o monopólio dos meios de comunicação social¹⁰, tentando impor a lógica monopolizada e unânime em nome da unidade nacional (e entre a Guiné-Bissau e Cabo-Verde) e a segurança nacional, respectivamente.

Entretanto, a adesão do país ao multipartidarismo, fruto de pressões externas e internas num contexto da falência do Estado suportado pelas políticas de Ajustamento Estrutural, teve como consequências imediatas a afirmação e o reconhecimento de outros actores sociais colectivos (para além dos partidos políticos) enquanto agentes que participam nas decisões, lutam pela diminuição das desigualdades sociais, políticas e económicas.

Nesta base, considera-se que a acção de alguns sectores da Sociedade Civil (Igreja, Sindicatos, Organizações Não-Governamentais, Órgãos de Comunicação Social, Associações Profissionais e de Base Comunitária) contribuíram de forma decisiva quer para o ensaio à democracia como na promoção do desenvolvimento, no combate às desigualdades social e melhoria das condições de vida das populações.

Analisando especificamente o papel dos *Mídia* volvidos vinte anos da vigência democrática com muitas vicissitudes, pode-se encontrar dinâmicas de maior e menor intensidade consoante a conjuntura dos contextos (internos e externos) nos quais se inscrevem. Segundo o politólogo Koudawo (2000), os órgãos da comunicação social evoluíram para um pluralismo maior, sobretudo no fim da primeira metade dos anos noventa. Os primeiros a quebrarem o monopólio do Estado foi a imprensa escrita¹¹, com o surgimento do jornal Expresso Bissau (semanário privado criado em 1992), seguido depois das rádios privadas Rádio Pindjiguiti e Bombolom, ambas em 1995, respectivamente, fruto de iniciativa de jornalistas afectos à Radiodifusão Nacional.

No caso específico da imprensa escrita, entre 1991 a 2011, dos cerca de uma vintena de jornais privados criados, somente encontram activos quatro semanários

(uma pública e três privados)¹². Embora entenda-se que a diversidade dos títulos possa corresponder uma real tentativa de efectivar o pluralismo de informação ao nível da imprensa escrita, ela revelou-se na verdade inconsequente, na medida que alguns títulos nem conseguem aguentar seis meses de permanente publicação, não existindo nenhum jornal diário (para não falar já da irregularidade nas tiragens) e nem a cores, fraca capacidade para efectivar jornalistas com carteira e muito menos a garantia de uma informação diversificada (sendo a reportagem o género mais sacrificado e a quase nulo o jornalismo investigativo).

A esses aspectos, junta-se as dificuldades da ordem financeira associada a alguma asfixia da máquina dos sucessivos governos, na medida que os jornais não beneficiam de financiamentos¹³, contribuindo para que os *Mídia* sejam algo dependentes (vivendo quase que apenas dos serviços de publicidades e anúncios) num contexto de baixa capacidade de aquisição de jornais e onde o único e principal mercado é a capital. O impacto desta situação para além de ter tornando muitos títulos com menos audiências, irregulares e até efémeros devido ao contexto económico pouco favorável, acabou por em causa a liberdade dos *Mídia* na sua globalidade e sobretudo dos jornalistas e dos profissionais.

Segundo o Koudawo, (2000:98-99 e 109), se na fase inicial as iniciativas dos *Mídia* privados tiveram que enfrentar a multiplicação de medidas restritivas no quadro das licenças que eram apenas provisórias devido à falta de legislação específica que regulasse claramente o sector¹⁴, já o fim do conflito político-militar de 1998-99 teve efeitos catastróficos ao nível dos órgãos de comunicação social. Koudawo sustenta ainda que nessa fase, o princípio da liberdade de imprensa outrora em franca projecção foi seriamente enfraquecida por falta de um ambiente político institucional, económico e social favorável ao seu exercício efectivo¹⁵.

Os períodos de transição pós-conflito trouxe a falta de confiança generalizada nos políticos e partidos¹⁶. As tensões políticas e sociais, desde esse período, aumentaram e intensificaram-se até a actualidade, contribuindo para um crescente clima de insegurança e incerteza face à ameaça de novas derrapagens de consequências imprevisíveis¹⁷. Independentemente dessas vicissitudes, os *Mídia* constituem um veículo de maior diversidade de opiniões e o seu papel é insubstituível (sobretudo as rádios de carácter comunitária e local)¹⁸, no que diz respeito ao aprofundamento da democracia e o desenvolvimento do espírito de participação na vida pública por parte do cidadão.

A situação dos Direitos Humanos e o acesso à Justiça na Guiné-Bissau

Uma questão fundamental prende-se com a própria problemática da natureza dos direitos humanos, não apenas concernente as práticas de direitos humanos, mas, sobretudo, aos mecanismos de acesso à justiça. Deste modo, a questão fundamental

coloca-se na dimensões de acesso aos recursos informacionais e educacionais que favorecem ao cidadão activar todos os dispositivos que potenciam a sua capacidade de acção quer em termos preventivos como também os correctivos, quando os seus direitos estão em causa.

Não obstante aos constrangimentos já referidos, denota-se que do ponto de vista analítico o discurso sobre os direitos humanos tem sido apresentado em redor de armadilhas que segundo Zeleza (2008), estas tendem a ser idealista na medida em que os direitos humanos são reduzidos as ideias abstractas da história social, de modo que eles são vistos como o resultado de conceitos e não de conflitos. Ainda, sustenta que o carácter legalista dos discursos, principalmente na origem e localizada nos tribunais e não na cultura, não nos procedimentos práticos, não na retórica da realidade, de códigos e não de contingência são resultados de um etnocentrismo que contribui para a polarização e primazia dos direitos civis e políticos em detrimento dos direitos económicos e sociais e vice-versa.

Segundo Boaventura de Sousa Santos (2001), existe uma tensão entre o Estado-nação e a globalização que repousa, por um lado, tanto nas violações dos Direitos Humanos quanto nas lutas em defesa deles, e que continua a ter uma dimensão nacional. Por outro, em aspectos cruciais, as atitudes perante os Direitos Humanos assentam em pressupostos culturais específicos, pois a política dos direitos humanos continua sendo basicamente de ordem cultural.

Daí que ao olharmos para a evolução da situação dos direitos humanos na Guiné-Bissau, com uma situação volátil, um longo historial de golpes e rebeliões militares – tendência para a continuidade de métodos de eliminação, rivalidades e esquemas de vingança, abuso de poder favorecidos pelo não devido funcionamento da justiça formal e pela inexistência de qualquer tipo de punição dos culpados, muitas vezes desconhecidos formalmente mas quase sempre do conhecimento público (CES 2008:130) – concorrerem para o reforço da primazia dos direitos políticos na abordagem dos direitos humanos¹⁹.

No campo da violação dos direitos humanos, ao longo dos anos, as forças armadas têm assumido maior protagonismo cometido violações dos direitos humanos com total impunidade. Estas incluem nomeadamente: mortes, tortura e maus-tratos, supressão da liberdade de expressão, e detenção arbitrária e humilhações públicas a civis. De acordo com a Amnistia Internacional (2010:6-8) a fragilidade do sistema judicial e de outras instituições do Estado, assim como a ausência de investigações e condenações relativamente às violações dos direitos humanos cometidas por soldados, têm perpetuado a impunidade de que as forças armadas gozam.

No concernente ao acesso à justiça, segundo Stapleton (2009:19-20) o enquadramento continental ao nível jurídico evoluiu positivamente nos últimos dez anos, se tomarmos em consideração a acção da Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos aprovou resoluções para promover um considerável

número de princípios e orientações detalhadas sobre a administração da justiça no continente²⁰. Este autor considera ainda de notável é como é que se conseguem colocar os padrões internacionais no contexto contemporâneo Africano, como por exemplo, princípios e orientações sobre o direito a um julgamento justo e Assistência Jurídica em África (2001), que inclui:

igualdade de acesso de mulheres e homens aos órgãos judiciais e à igualdade perante a lei, em qualquer processo judicial; – tempo adequado para preparar o caso e para questionar ou responder aos argumentos, ou provas do opositor; Odireito de consultar e de fazer-se representar por um representante legal ou por outra pessoa qualificada, escolhida por si em todas as fases do processo; – direito a uma determinação dos seus direitos e obrigações, sem demora injustificada.

Agora, a realidade jurídica e o acesso à justiça na Guiné-Bissau confronta-se com peculiaridades e paradoxos que contribuem para que o funcionamento do sector da justiça seja considerado com um dos grandes obstáculos a paz. Em termos ilustrativos, há dois sistemas jurídicos que operam em paralelo: – a lei estadual (lei formal e positiva no contexto do quadro legislativo); – e uma lei não estadual (o Direito Costumeiro ou Direito Consuetudinário).

Os tribunais funcionam com dificuldades enormes, o Supremo Tribunal de Justiça é responsável pela administração de todos os tribunais do país e seu orçamento em 2009/10 é de CFA482.438.168 (pouco menos que de 1 milhão de Euros), com apenas 14 juízes na capital (STAPLETON 2009: 8-9). Entretanto, o maior problema coloca-se ao nível do funcionamento de polícias²¹.

A Polícia de Ordem Pública (POP) é aquela que é vista pelos tribunais como sendo o maior impedimento no processo de justiça e como uma autoridade responsável apenas perante si próprios (STAPLETON 2009:12-13), na medida que actuam com uma auto-representação do seu papel enquanto agentes de resolução de muitos casos que podiam que necessariamente deveriam ser encaminhados ao Ministério Público, como por exemplo a detanção prolongada²² e muita das vezes impede as pessoas de recorrerem aos Tribunais, intimidam as pessoas para que aceitem acordos em forma de mediação, nas aldeias chega a aplicar multas às pessoas²³. Uma outra situação preocupante, é o facto de não existir precisos da quantidade de pessoas detidas desde o fim do conflito políticomilitar de 1998/99.

O processo de acesso a assistência jurídica é descrito como excessivamente burocrático, algo quase que inacessível e desigual. Para que um cidadão comum tenha possibilidade de apoio a um advogado, primeiro, há uma avaliação através dos bens do candidato o qual deve fazer um atestado de pobreza para o Ministério das Finança, depois tem que fazer um novo atestado de pobreza para a câmara (estrutura descontrada da administração local). Como não há critérios e nem existe uma linha definida para o limiar de “pobreza”, não é claro (pelo menos para as organizações da sociedade civil) de como a decisão é tomada.

De acordo com um estudo sobre acesso à justiça realizado no quadro do Programa de Fortalecimento do Estado de Direito e Segurança (FORTES) e do programa MDG-F, implementado pelo PNUD em parceria com o Estado da Guiné-Bissau/Ministério da Justiça, realça o facto da principal constatação de que o panorama actual do estado do acesso à justiça nas zonas estudadas (interior do país) está longe de se poder considerar satisfatório e de garantir o acesso à justiça da população, em especial, dos grupos vulneráveis, *maxime* mulheres e crianças. (GUERREIRO 2011:8-9).

No entanto, tem havido alguma iniciativa por parte da sociedade civil organizada em tentar fornecer apoio jurídico, sobretudo às vítimas de violação dos direitos humanos. Mas estas organizações sentem-se constrangidas devido ao fraco volume financeiro (irregular) destino a essas acções e que permita prestar uma melhor assistência. Uma das ONGs mais relevantes nesse processo é a Liga Guineense dos Direitos Humanos – LGDH, fundada em 1995, que anualmente publica um relatório sobre o estado dos direitos humanos e que tornou-se referência incontornável para qualquer questão relacionada com este assunto. A LGDH é detentora de um programa radiofónico que presta assistência jurídica à comunidade, reproduzido pelas rádios comunitárias.

É importante ressaltar que os serviços prestados pelas ONGs na área de protecção dos direitos humanos e acesso à justiça concentram-se basicamente nas vertentes de sensibilização, informação e orientação, sobretudo em relação à protecção dos direitos das mulheres e crianças. Podemos destacar que a LGDH, a Associação dos Amigos da Criança – AMIC, o Instituto da Mulher e Criança (revestindo a natureza de instituto público sob a tutela do Ministério da Mulher, Família, Coesão Social e Luta contra a Pobreza) disponibilizam ajuda qualificada para orientar as pessoas sobre os seus direitos e mecanismos e para terem acesso ao Patrocínio Judiciário, na vertente da nomeação de um advogado oficioso.

Apesar de não terem como vocação a facilitação do acesso à justiça, essas organizações têm desempenhado um papel importante na denúncia de situações de arbitrariedades e de negação de justiça bem como no patrocínio de alguns processos judiciais a favor de pessoas vítimas de injustiças, sobretudo na protecção dos direitos das mulheres e crianças (GUERREIRO 2011:33). Recentemente, foi criado o Gabinete de Estudos, Informação e Orientação Jurídica – GEIOJ, constituído maioritariamente por juristas, que instituiu uma clínica legal nas instalações da Faculdade de Direito de Bissau (desde o início de 2010), onde recebe gratuitamente a população para fornecer informação jurídica e tem um programa de rádio semanal de divulgação dos direitos humanos e legislação relevante (GUERREIRO 2011:34).

Uma das inovações nesse campo nos últimos cinco anos, foi a acção do sector sindical no que concerne à protecção dos direitos dos trabalhadores, muito em particular das mulheres. A Comissão Nacional de Mulheres Trabalhadoras – CNMT, tem-se revelado um actor decisivo na matéria de influência de um quadro legislativo favorável e no acesso a justiça através do seu gabinete de apoio jurídico,

que trabalha com base na selecção dos processos (violação dos direitos laborais) mais urgentes e das pessoas mais carenciadas e disponibiliza efectivamente um advogado para representar a vítima, sendo que o gabinete arca com todas as custas do processo. Salienta-se que até presente todos os casos defendidos tiveram parecer favorável para as vítimas.

Os *Mídia* e os Direitos Humanos na Guiné-Bissau: uma análise da cobertura jornais “Nô Pintcha”, “Diário de Bissau” e “Gazeta de Notícias”

A questão como “dar a voz” e de como assegurar que os grupos mais desfavorecidos e minorias tenham acesso aos meios de comunicação, garantindo a sua visibilidade mediática, desencadeou diversas iniciativas que visam promover o acesso a informação e encorajar práticas editoriais e uma cobertura jornalística profissional de grande qualidade sobre a diversidade cultural e a luta contra a discriminação (ACEP 2010:11).

Com a proclamação da independência, o PAIGC enquanto partido-estado deu privilégio ao aquilo que foi designado pelo fundador da nacionalidade guineense, Amílcar Cabral, como “a formação do homem novo” através da educação, privilegiando as matérias ligadas à formação militante – processo iniciado mesmo antes da independência nas zonas libertadas. Esse homem novo enquanto conceito, foi projectado como alguém que estaria ao serviço da comunidade, do partido e do Estado, mas paradoxalmente, foi usado para refor-se na prática o carácter contralador do Estado e a legitimação da repressão (violência do Estado) sobre os indivíduos negando aos cidadãos os seus direitos.

Assim, aos *Mídia* foram inculcados não só esses valores mas também o espírito de medo. As diversas violações de direitos humanos (fuzilamentos, prisões arbitrárias, torturas, perseguições...) sempre foram apresentados pelos jornais como actos legítimos do Estado na defesa contra os ditos “inimigos do povo”. Ou seja, do pós-independência à liberalização política, o espaço dedicado aos Direitos Humanos nos jornais foi quase que completamente nulo.

À semelhança dos Países Africanos da Língua Oficial Portuguesa (PALOP), a questão dos Direitos Humanos são muito recentes na imprensa guineense e começam então a aparecer nos jornais sob forma de reclamação do direito à informação, liberdade de imprensa e de expressão (devido a perseguição e ameaça aos jornalistas), consequência das denúncias dos abusos que eram perpetrados pelos agentes detentores do poder político. No entanto, foi nas vésperas das primeiras eleições legislativas e presidenciais (1992/93) que se verificou a maior cobertura mediática relativamente às questões dos Direitos Humanos com o caso Uducalon Sampa²⁴ – figura carismática e politicamente influente de uma das linhagens do regulado da etnia Mancanha (animista) – foi denunciado pela LGDH de praticar actos de escravatura e consequentemente conduzido à barra da justiça, com desfecho favorável para esta instituição.

Este facto não só contribuiu para impôr uma imagem de respeito à acção da LGDH, como também o seu impacto deu confiança aos cidadãos comuns, no sentido de que começou-se a acreditar que existiam possibilidades da justiça ser realizada na perspectiva de salvaguarda dos direitos do cidadão comum, estando ao alcance dos mais desfavorecidos. Em 1996, esta ideia veio a ser reforçada quando a LGDH denunciou um acordo entre o governo guineense e espanhol como acto de violação dos Direitos Humanos, ao aceitar a deportação de um contingente de quarenta (40) emigrantes clandestinos da costa ocidental africana para Guiné-Bissau a troca de uma compensação financeira²⁵. Outros assuntos que ainda mereceram atenção dos jornais foram aspectos ligados à mutilação genital feminino, casamento forçado, detenções arbitrárias, agressões policiais e condições das prisões.

Todavia, convém reforçar que, a problemática do papel dos Mídia como impulsionadores de uma maior participação cívica e na sua qualidade de “construtores” de uma cidadania informada perpassa igualmente todo o trabalho de campanha contra a discriminação²⁶ através de dois objectivos interligados: - encorajar os *Mídia* a informar os públicos sobre a discriminação e sobre mecanismos existentes contra a discriminação (ACEP: 2011: 12). Essa foi essencialmente a acção das organizações cívicas, mas no caso guineense, privilegiando a rádio como espaço de promoção de programas, tendo em conta o alto índice de analfabetismo (56% da população adulta²⁷) e a baixa capacidade de compra.

Daí que das abordagens que os jornais analisados apresentam, particularmente no que concerne aos direitos humanos, deparamos com uma diferenciação fundamental: por um lado, o jornal público constituiu-se um espaço menos plural, transformando-se na voz de quem o controla (o governo), facto que leva a que fica a ideia de ser o defensor do Estado e os seus agentes na medida do possível, e por outro lado, os privados, que embora ainda é parco no que diz respeito ao jornalismo investigativo, mas procura o apuramento dos factos com base no contraditório, usando fontes diversificadas, desempenham em pleno a função de “watch-dog” do Estado, sem que isso implique alguma simpatia para com o maior partido de oposição (WOLF, 1999). Este cenário é algo partilhado entre os PALOPs, vivendo num ambiente de constante jogo de posicionamento compactando o verdadeiro palco em que se disputa o jogo em volta dos Direitos humanos: um palco acima de tudo político.

Atendendo ao facto dos jornais terem fraca capacidade e possibilidades de arquivo das edições publicadas, optou-se por uma selecção das informações nas primeiras e últimas semanas de cada mês. Os dados aqui apresentados referem-se ao quadriénio (2008-2011) e para colmatar as limitações do conjunto de materiais recolhidos, decidiu-se analisar a pente fino todas as edições do acervo pesquisado.

Ao iniciar a análise qualitativa, a primeira variável a considerar é o espaço ocupado pelos artigos no seio do jornal, consoante algumas categorias temáticas previamente definidas. Das recolhas feitas, os jornais nacionais demonstram

um pouco interesse para com a temática dos direitos humanos em relação às frequências dos casos públicos. Entre 2008-2011 o “Nô Pintcha” só abordou esse assunto durante 20 vezes enquanto que os jornais “Diário de Bissau” e “Gazeta e Notícias” juntos ficam por 25 vezes (*ver as tabelas 2 e 3*):

Tabela 2: Espaço de acordo com os temas abordados no Jornal “Nô Pintcha”

Anos 2008/2011	Nr. artigos	Nr. Palavras*	Página	Foto	Data
Síntese/ comentários de relatórios	•••••• (6)	1 8 10 4 3 1	4 5 4 20 6 4	• • (2)	15/10/2009 17/12/2009 06/05/2010 06/05/2010 19/08/2010 09/09/2010
Casos de execuções sumárias, baleamentos, detenções arbitrárias e outras violações com os relativos seguimentos processuais	•••••• •••••• (10)	1 1 1 2 0 1 0 1	1 2 1 3 2 1 2 3	••• (3)	12/03/2009 12/03/2009 19/03/2009 26/03/2009 02/04/2009 11/06/2009 18/06/2009 25/06/2009 02/07/2009 08/07/2010
Violação dos DH nas cadeias (mortes, espancamentos, torturas, etc.)	•• (2)	2 10 0	18 10 20	• • (2)	02/04/2009 17/12/2009
Assuntos políticos relacionados com os DH (debates parlamentares, aprovação/ modificação de leis, etc.)	• (1)	14	20	0	08/07/2010
DH internacionais	• (1)	2	20	• (1)	09/09/2010
Total	20	44		8	

Interpretando a tabela a cima, constata-se que na maioria dos casos publicados trata-se de artigos que dizem respeito a violações associadas a execuções e detenções arbitrárias, (10). Embora ocupando as primeiras páginas, raras vezes esses assuntos foram tratados como casos de violação dos direitos humanos, mas sim como actos político merecendo uma cobertura continuada ao longo das semanas. Só quando são publicados relatórios é que a palavra “direitos humanos” ganha evidência (chegando a ser repetido 8 vezes num só artigo), com textos não longos, o que reforça a matriz institucional do Jornal “Nô Pintcha”. O uso das fotos é bastante limitado e na maior parte das vezes não exercem a função complementar aos conteúdos dos respectivos textos.

Tabela 3: Espaço de acordo com os temas abordados no Jornal “Diário de Bissau” e “Gazeta de Notícia”

Anos 2008/2011	Nr. artigos	Nr. Palavras*	Página	Foto	Data
Síntese/comentários de relatórios	••• (3)	1 0 0	4 12 12	• (1)	06/04/2009 14/07/2010 03/03/2011
Casos de execuções sumárias, baleamentos, detenções arbitrárias e outras violações com os relativos seguimentos processuais	•••••••• •••••••• •••••••• (19)	0 0 0 1 2 0 0 0 0 0 1 2 1 3 1 2 2 0 0	1 1 1 1 2 1 2 1 12 1	•••••• •••••• (10)	12/03/2009 12/03/2009 19/03/2009 26/03/2009 02/04/2009 06/04/2009 09/04/2009 16/04/2009 23/04/2009 11/06/2009 18/06/2009 25/06/2009 02/07/2009 21/10/2009 22/04/2010 16/07/2010 17/12/2010
Violação dos DH nas cadeias (mortes, espancamentos, torturas, etc.)	••••• (4)	0 0 2 2	1 1 1 1 2 1 2 12	••••• ••••• • (9)	09/04/2009 16/04/2009 23/04/2009 30/04/2009

Assuntos políticos relacionados com os DH (debates parlamentares, aprovação/modificação de leis, etc.)	0	0	0	0	0
DH internacionais	0	0	0	0	0
Total	25	19		20	

Interpretando a acção dos dois jornais privados de acordo com os resultados da tabela 3, constatou-se que existe uma abordagem independente, com alto índice de uso fotografias (20) que funcionam como informação complementar (as vezes chocantes), mas mantendo igualmente a primazia das notícias de índole político (19) denunciado sobretudo casos de violação graves perpetrados por militares e políticos (aqui pode-se constar que durante dois meses houve uma acção intensa na cobertura dos casos de mortes de figuras políticas e militar – presidente da republica, chefe do estado maior das forças armadas, deputados e políticos). No entanto, a novidade aqui é que há uma atenção em denunciar as violações dos DH nas prisões e as condições de detenção dos reclusos. Um outro aspecto aqui evidenciado, é pouco interesse desses jornais em relação ao debate político em curso nos órgãos de soberania (i.e. parlamento) e as notícias sobre os direitos humanos no plano internacional.

A primazia sobre a denúncia de “casos” – jornalismo explosivo e com manchetes chamativos pode ser elemento-chave da postura de agressividade jornalística – transmitindo aos leitores a ideia de “frescura” e engajamento em descobrir as verdades ocultadas pelo Estado e que lesam os direitos civis fundamentais.

A pesquisa considerou ainda mais dois elementos do ponto de vista quantitativo: – o número de vezes que a palavra “direitos humanos” foi utilizado nos artigos e qual o destaque foi dado a notícia pelo jornal no que concerne as páginas em que foram apresentadas. Se no que se refere ao número de vezes que a palavra “direitos humanos” foi utilizada o Jornal “Nô Pintcha” apresenta mais dados em comparação com os dois jornais privados (44 contra 19, embora mais de metade provém de relatórios e fontes oficiais e não produção do próprio jornal), mas os jornais “Diario de Bissau” e “Gazeta de Notícias” são os que dão essas notícias com mais destaque, sendo que por doze (12) vezes foram título de primeira página, contra três (3) do jornal público.

Dos casos destacados, foi notória as diferentes formas em como as linhas editoriais de cada um dos jornais se orientam: para o jornal “Nô Pintcha tem optado por duas colunas (*Política* – espancamento do Fadul e/ou *Sociedade* – prisão e espancamento do advogado Pedro Infanda; e todas as vezes a que

apresenta a posição ou relatório da LGDH), assumindo deste modo uma posição de neutralidade; já o jornal “Gazeta de Notícias”, segue a lógica do “Nô Pintcha” quanto as colunas dedicadas às posições da LGDH, mas assume claramente o investimento em noticiar os “casos” intitulado as colunas de *Actualidade*, assumindo uma postura de jornalismo de revelação; quanto ao “Diário de Bissau”, sempre que as notícias de violação dos direitos humanos tenham implicado um detentor de cargo público, político e/ou militar, chama a coluna de *Nacional* (Espancamento do Fadul; Prisão e espancamento do advogado Pedro Infanda; Espancamento dos agentes de polícia de trânsito pelos militares), aqui pode-se considerar claramente que a opção do jornal é de fiscalizar a acção do governo e dos detentores dos cargos públicos na forma como usam os seus poderes.

No que se refere a análise dos “casos”/”não-casos”, fez-se recurso ao grau de “condensação”, permitindo-nos distinguir o tipo de abordagem do jornal consoante os diferentes argumentos tocados:

Tabela 4: Grau de “condensação” temporal dos artigos do “Nô Pintcha” com base no seu conteúdo

	Caso	Não-caso
Lapso temporal de cobertura	Espancamento do Fadul (4) 12/03/2009 19/03/2009 26/03/2009 02/04/2009	Todos os outros 12/03/2009 – 22/04/2010
	Prisão e espancamento do advogado Pedro Infanda (3) 12/03/2009 19/03/2009 26/03/2009	
Espancamento dos agentes de polícia de trânsito pelos militares (1) 08/07/2010		

Da análise, denota-se um interesse de baixa intensidade do jornal para com os direitos humanos, demonstrado pelo grau de concentração dos artigos que tratam do assunto em questão. No entanto a cobertura dos 3 casos, foram baseados sobretudo na sua dimensão política que propriamente relacionadas com os direitos humanos. O único seguimento que de facto o jornal faz com argumentos ligados a violação dos direitos humanos é o espancamento do ex-primeiro ministro Francisco Fadul, embora no mínimo. Nos restantes casos restante parte dos

casos só foram recuperados nas informações ligadas à retrospectiva dos principais acontecimentos que marcaram o ano. Deste modo, o leitor perde possibilidades de aprofundamento dos casos.

Tabela 5: Grau de “condensação” temporal dos artigos nos jornais “Diário de Bissau” e “Gazeta de Notícias” com base no seu conteúdo

	Caso	Não-caso
Lapso temporal de cobertura	Espancamento do Fadul (6) 16/04/2009 23/04/2009 11/06/2009 18/06/2009 25/06/2009 02/07/2009	Todos os outros 02/05/2008 – 29/05/2009
	Prisão e espancamento do advogado Pedro Infanda (4) 16/04/2009 23/04/2009 11/06/2009 18/06/2009	
	Espancamento dos agentes de polícia de trânsito pelos militares (1) 16/07/2010	
	Meninas fogem do casamento forçado (1) 1/8/2008	

Da análise das tabelas 4 e 5, embora se continue a acentuar a primazia dada aos casos políticos, denota-se um aumento de interesse e de intensidade dos dois jornais para com os direitos humanos. Isto é demonstrado pelo grau de concentração dos artigos que tratam do assunto em questão. Os três casos publicados pelo jornal público, também teve destaque mais um caso da violação dos direitos domésticos que ficou pela uma única notícia da denúncia (das meninas que tinham sido forçadas ao casamento). No conto geral, estes jornais mostram-se interessados sobretudo na cobertura de “casos” (políticos), enquanto que as outras situações (não políticas) merecem uma atenção muito mais limitada e não continuada.

De seguida são analisadas as modalidades de cobertura face às fontes utilizadas através das tabelas 6 e 7. Este exercício permite mostrar claramente qual seja a modalidade de cobertura de assuntos relacionados com direitos humanos. Na tabela 5, evidencia-se o facto do Jornal “Nô Pintcha” as fontes oficiais para quase todas as modalidades de cobertura enquanto que os jornais “Diário de Bissau” e “Gazeta de Notícias” valorizam muito as fontes diversificadas a procura do contraditório e (as vezes citam fontes algo duvidosas – anónima). Numa segunda leitura, denota-se a fraqueza dos jornais nacionais no que concerne a feitura de reportagens, facto que pode evidenciar fraco nível de investimento destes nos aspectos ligados aos DH, levando deste modo com que a dificuldade do leitor comparar a versão oficial com outras possíveis seja as vezes um beco sem saída e concomitantemente levando ao aumentando o nível da especulação²⁸.

Tabela 6: Tipos de artigos comparados com as fontes utilizadas no Jornal “Nô Pintcha” (2008-2011)

Tipo de artigo		Fonte usada
Notícia	10	Ministério da Justiça (2), Ministério do Interior, Conselho Nacional dos Direitos Humanos, Ministério da Defesa (2), Porta-voz do Conselho dos Ministros, Amnistia Internacional (2); Uniogbis (2); Liga dos Direitos Humanos (3); Secretário de Estado da Ordem Pública; Human Rights Watch; Director-geral do Hospital Simão Mendes
Breve	4	Assembleia Nacional Popular; Internacional Crises Group; Directora-geral da Polícia Judiciária; Director-geral da polícia de Ordem Pública
Reportagem	0	
Entrevista	2	Procurador Geral da República; Ministro da Justiça
Opinião	1	Director-geral da Administração da Justiça do Ministério da Justiça
Inquérito	3	Cidadão comum

Tabela 7: Tipos de artigos comparados com as fontes utilizadas nos Jornais “Diário de Bissau” e “Gazeta de Notícias” (2008-2011)

Tipo de artigo		Fonte usada
Notícia	14	LGDH (4); Estado Maior Genreal das Forças Armadas (2); Ministério da Justiça (2), Ministério do Interior (2), Procuradoria Geral da República; Internacional Crises Group, Amnistia Internacional (2); Uniogbis; Presidência do Conselho de Ministros; PADEC; Partido da Renovação Social; Movimento da Sociedade Civil; ONU (2); Serviços dos Cuidados Intensivos do HNSM; Igreja Evangélica

Breve	3	Internacional Crises Group; Polícia de Transito; Directora-geral da Polícia Judiciária; Director-geral da polícia de Ordem Pública; Igreja Católica;
Reportagem	1	Anónima + fonte anónima no seio do Ministério Público; testemunhas oculares + Familiares da vítima; Presidente da LGDH
Entrevista	5	Embaixador de Portugal; Representante Especial do Secretário Geral da ONU; Presidente da LGDH; Presidente da Associação dos Amigos da Criança; Cientista Social Renné Pélissier
Opinião	2	Jiame Tchernó Djaló (Colunista); Rui Jorge Semedo (Colunista)
Inquérito	0	

Contudo, a análise quantitativa revelou as seguintes características de cobertura dos jornais nacionais no que toca aos direitos humanos: – concentração em episódios específicos, preferindo interpretar as questões ligadas aos direitos humanos consoante uma perspectiva mais política; – o acompanhamento dos casos é quase que ausente, com a excepção do espancamento do ex-primeiro-ministro Francisco Fadul, em parte, outras duas circunstâncias (prisão e espancamento do advogado Pedro Infanda e espancamento dos elementos da polícia trânsito pelos militares em plena via pública); – os direitos humanos conseguem ter grande destaque sobretudo nos jornais privados; – a questão das fontes confirmou de facto que o jornal público é a “voz dos sucessivos governos” e os privados constituem a “oposição ao governo” (*ver anexos 1 e 2 na página 149*). Isto leva-nos a constatar de que nos dois campos, é quase que ausente um postulado à defesa do cidadão (vítimas em particular), ou seja, “voz do povo”, constituindo deste modo, a principal missão dos jornais projectar a sua comercialização.

No campo da (des)construção da opinião pública, para além dos jornais serem semanários – algo que não concorra para o favorecimento de informação actual – ainda são irregulares nas suas tiragens (com excepção do jornal estatal que goza com o financiamento do governo). No entanto, há um vazio no que se diz respeito ao jornalismo investigativo, as informações são pouco diversificadas e pouco espaço para confrontar pontos, ao contrário de notícias institucionais.

Este comportamento é explicado pela premeabilidade financeira dos jornais e deste modo têm que recorrer as notícias mais vendáveis (e em alguns casos sensacionalistas, sobretudo nas privadas), respondendo concomitantemente a um público reduzido com capacidade de aquisição (praticamente o mercado dos jornais é só na capital), mas que continua mais atraído pelas novidades sensacionais do que pela informação útil, tentando influenciar a percepção dos leitores acerca dos casos retratados sobre os DH. Ou seja, ela não é tomada na perspectiva de informação sobre a violação dos direitos, quer do direito a informação, como a vítima ainda acaba por ver o seu direito a anonimato violado devido a exposição fotográfica que é alvo, fruto do sensacionalismo midiático.

De acordo com as “teorias da comunicação” de Wolf (1999) a decisão sobre aquilo que é, ou deve ser, notícia não depende apenas do jornalista, ou da decisão individual, mas sim de um conjunto de regras estabelecidas pela hierarquia do respectivo órgão de comunicação social. A selecção de informação a transmitir deverá, por isso, obedecer a uma série de critérios que variam de acordo com os diferentes autores. Sendo assim, no que respeita aos critérios de noticiabilidade podem ser enumerados varios: novidade, proximidade geográfica, o impacto, o nível de controversia, a catástrofe, a raridade, o interesse nacional, entre outros.

Conclusão

Nos PALOPs, constata-se que o interesse da imprensa para com as questões dos Direitos Humanos, é o resultado de uma mudança cultural no que toca à sensibilidade da sociedade civil para com a postura que o Estado tem e que deveria ter com todos os seus cidadãos. Neste caso a teoria da “Agenda-setting” funciona ao contrário: a sugestão dos temas a serem abordados provém dos actores sociais “externos” à média, tais como as organizações da sociedade civil, os Estados ocidentais doadores e garantes da paz, algumas grandes ONGs estrangeiras. Os jornais inserem-se num debate que já está sendo levado a cabo, absorvendo as indicações provenientes da sociedade, sem terem todavia um papel de promotor dos novos assuntos.

No caso guineense, a acção dos Mídia, foram determinantes no eco às campanhas de denúncias da violação dos direitos humanos levadas a cabo sobretudo pela LGDH nos primeiros dez (10) anos da vigência democrática e simultaneamente contribuiu para afirmação da liberdade de imprensa, pois o vigor dos jornalistas que proviam de uma cultura autoritária fez-se notável quando passaram a exercer um tipo de jornalismo de pressão política e social, contando com a possibilidade de defesa da LGDH.

Entretanto, segundo Amartya Sen (2005), uma pluralidade semelhante de base informacional tem de ser invocado em lidar com a multiplicidade de considerações que fundamentam uma teoria dos direitos humanos. As capacidades e o aspecto ligado à oportunidade de liberdade, por mais importante eles são, têm que ser complementadas por considerações de processos justos. Deste modo, a efectividade da liberdade de imprensa ficou enfraquecida pela falta de um ambiente institucional, económico e social favorável ao seu rigoroso exercício na Guiné-Bissau.

De uma forma global, o trabalho aqui apresentado, demonstra duas dinâmicas diferentes entre a primeira década e a segunda década da vigência democrática no tocante à cobertura que jornais os têm feito sobre os direitos humanos:

se no primeiro momento eles vêm por arrasto das acções protagonizadas através das iniciativas da sociedade civil especializada, já no segundo momento, assumem uma agenda mais actuante na matéria de denúncia. Apurou-se que nessa fase actuante, o que está em causa não é a notícia, mas o seu uso abusivo ou a sua falta de enquadramento (assassinatos de figuras públicas), deixando o público sem capacidade de perceber o que é que haverá para além da notícia (vide a cobertura aos casos políticos).

Em termos do levantamento quantitativo efectuado há um aspecto que ressalta com muita clareza dos três jornais analisados:

o baixo número de artigos e de reportagens publicados relativamente as questões dos direitos humanos nos três jornais analisados, revela-se desproporcional se formos ver a importância e o impacto que essas contínuas violações têm na vida social e civil guineense, como a sucessão de casos públicos de violação dos direitos humanos. Este facto revela que independentemente da inércia dos jornais estarem limitados em termos de recursos financeiros para procurar as notícias, têm sido completamente ultrapassados pelas rádios e apresentam uma cultura bastante passiva, ficando à espera que as notícias chegam a eles, como se pode constatar com o maior número deste género de informação – notícia (a maior parte das fontes são oficiais ou dos seus actores (ver anexos 3, 4, 5 e 6 na página 149). Curiosamente a proactividade na procura de informação e produção de outros géneros como artigos de opinião ou crónicas aprecem maioritariamente quando se trata de casos políticos.

Assim, o resultado paradigmático das notícias veiculadas pelos jornais, quer do público como dos privados, é o seu carácter institucional encomendada por actores estatais, não estatais e internacionais. Ora, se esta estratégia na perspectiva dos editores dos jornais visa duplamente angariar fundos e prestar serviço público sem grandes riscos, ela revela-se algo escorregadio na medida em que não só retira aos jornais o protagonismo da notícia, como também perdem espaço para fazer valer a sua visão e agenda.

Esta situação leva aquilo que no campo da sociologia de comunicação e (des) construção da opinião pública é apresentado como algo paradoxal:

enquanto mais notícias (denúncias) haver, mais financiamentos são gerados para o apoio à prevenção e combate à violação dos direitos humanos, a população beneficia de maior fluxo de informação e como efeito gera maior despertar da consciência e conseqüentemente as organizações cívicas adoptam abordagem e intervenção mais proactiva dispondo maior suporte de acompanhamento as vítimas, mas a verdade dos factos é que a frequência e brutalidade dos casos da violação dos direitos humanos não só aumentou como também os sentimentos de impunidade aumentaram na Guiné-Bissau²⁹.

Um outro elemento em comum entre os três jornais e algo crítico, tem a ver com dois aspectos fundamentais: o uso da imagem e o seguimento do assunto após a sua publicação. Relativamente ao uso de imagem, constatou-se pouca preocupação da parte dos jornais relativamente a protecção (da imagem) das vítimas. Esta atitude vem reforçar a tese defendida por Kasoma (1994), que afirma haver um choque entre o engajamento com a causa e o comportamento deontológico correcto do ponto de vista profissional, que fica sucumbido as lógicas de “venda” do seu produto, isto é a notícia. Já no que se refere ao segundo aspecto, as notícias não têm tido um acompanhamento contínuo depois da primeira publicação e nem tem havido a iniciativa de voltar ao acontecimento passado algum tempo. Esta situação é justificada pelos jornalistas com a falta de espaço devido a periodicidade

(semanal) e como também as limitações de ordem financeira para dedicarem a um tema em específico, pois há poucos recursos humanos.

Em termos específicos foram constatadas que algumas dinâmicas de cobertura apresentam características diferenciadoras do pluralismo de informação entre o jornal público “Nô Pintcha” e os jornais privados “Diário de Bissau” e “Gazeta de Notícias”, como também entre os dois privados aqui analisados. No que se refere ao jornal “Nô Pintcha”, é menos diversificado nos gêneros que apresenta comparativamente com os privados, sendo ainda estes últimos que apresentam maior abertura ao contraditório (*ver anexos 7, 8, 9 e 10 na página 150*).

Denota-se que o jornal “Diário de Bissau” expressa de forma bastante aberta, as vezes bombástica e com menos recursos aos fazedores de opinião, assumindo o editor todas as consequências de eventuais retaliações, enquanto que o “Gazeta de Notícias” não só faz recursos aos articulistas como também recorre às denúncias das vítimas, sem se distanciar muito da história contada pela vítima³⁰ e muitas das vezes com imagens chocantes (*ver anexos 11 e 12 na página 151*). Por seu turno, parece que o “Nô Pintcha” embora tenha conseguido abrir espaço cada vez mais para presença para publicação de artigos de opinião, os articulistas têm explorado muito pouco a temática dos direitos humanos e a linha editorial do jornal continua ainda uma margem de manobra limitada.

Para concluir, chama-se atenção à importância dada em relação à difusão de informação pelos jornais, que apresenta uma grande debilidade resultante da falta de acompanhamento das notícias depois da primeira divulgação³¹. Este facto demonstra que o aspecto de vigilância sobre as práticas de violação dos direitos, denunciando quer os desvios às promessas feitas pelos actores, quer em relação a evolução de casos publicados, praticamente não se verifica. Ora se a acção dos Mídia na cobertura dessas questões tem acontecido pelo arrasto (baseado nas informações das organizações vocacionadas para defesa do cidadão), este facto demonstra igualmente uma certa incapacidade dessas organizações quer em restituir à sociedade os resultados da sua acção, como também no acompanhamento às vítimas no processo de reinserção social.

Notas

1. Em Crioulo da Guiné-Bissau significa Empurrar, ou seja equivalente ao *Avante*, In MONTENEGRO, T. (2007), *Kriol Tem: Termos e Expressões*, KUSIMON, 3ª Ed, Bissau, p. 43.
2. Antes do conflito político-militar de 1998/99 todos esses jornais tinham a capacidade de 2000 tiragens.
3. Jornalista, nomeado pelo governo, sob proposta do titular da Comunicação Social.
4. Ex-ministro da Comunicação Social e detentor de mais dois títulos: *Expresso Bissau* e *Correio de Bissau*.
5. Jornalista, actualmente exerce as funções de director-geral da comunicação social.
6. Aqui gostaria de chamar atenção a três títulos privados com menos de dez anos de existência que não foram seleccionados e que apresentam características peculiares: – o

jornal *Kansaré*, inactivo de momento devido a pressões políticas e fraca capacidade de se aguentar financeiramente, é o que apresenta maior oferta analítica e um conteúdo mais elaborado com artigos de fundo devido ao facto do seu director ser um académico e investigador (dispondo de uma bolsa de colaboradores), recorrendo ainda a reedição de notícias publicadas sobre a situação política no país em jornais estrangeiros; – o jornal *Última Hora*, é o título que mais vende por edição desde a sua criação embora a sua tiragem é metade dos outros (500 exemplares), pensa-se que este sucesso comercial deve-se ao facto de apresentar uma linha de crítica à governação, em particular no que diz respeito a conjuntura político-militar desde as eleições legislativas de 2008 e colado pela crítica a uma das facções de ex-militantes do PAIGC (actualmente no poder) que depois criaram o PRID (na oposição). Por fim, o jornal *Banobero*, primeiro jornal privado guineense criado em 1994 nas vésperas da primeira eleições multipartidárias no país. Devido a sucessivas interrupções e irregularidades na sua tiragem, mesmo antes do conflito político-militar de 1998/99, não foi igualmente seleccionado para as análises não só devido aos factos acima mencionados, mas também pelo facto do acesso ao seu arquivo for muito limitado e descontínuo.

7. JAAC – Juventude Africana Amílcar Cabral e Pioneiros (Flores de Setembro e Abel Djassi).
8. UNTG – União Nacional dos Trabalhadores da Guiné.
9. União Democrática das Mulheres.
10. Para Nyamnojoh (2005:53), os governos africanos, em grande medida, resistiram as iniciativas privadas no sector da radiodifusão desde a independência, e só foi possível uma abertura após os clamores pró-democracia da década de 1990, mesmo contemplando o enfraquecimento do monopólio estatal, mas, ainda assim, permaneceu à lógica de herança colonial (Nyamnojoh, 2005:53).
11. Os primeiros *Mídia* nacionais apareceram durante o período da luta de libertação nacional com a criação em 1960 do jornal *Libertação* e da Rádio com o mesmo nome que iniciou a sua emissão em 1967. Com o reconhecimento da independência pela antiga potência em 1974, a Rádio Libertação transformou-se em Radiodifusão Nacional (RDN) enquanto que no domínio da imprensa escrita, foi criado em 1975, o primeiro jornal verdadeiramente nacional, o *Nô Pintcha*, que iniciou as actividades como um trisemanário (Koudawo, 2000, 97).
12. Toma-se como referência os títulos publicados com regularidade, ou seja sem interrupção, desde início de 2011 até a data da produção do presente texto
13. Só o jornal estatal *Nô Pintcha* goza desse privilégio e é o único jornal com uma verdadeira edição online.
14. Salienta-se que o novo regime jurídico que vai reger os *Mídia* foi discutido e aprovado pelo parlamento no decurso deste ano, mas ainda não promulgado pelo presidente da república.
15. Os que mais sofreram foram as rádios privadas: as instalações da Pindjiguiti foi completamente saqueada, a Mavegro perdeu parte do seu equipamento e a Bombolom foi ocupada logo no primeiro dia do deflagrar do conflito, transformando-se na Rádio Voz da Junta Militar. Quanto as rádios comunitárias foram simplesmente silenciadas, visto que a maioria era gerida por ONGs. No pós-conflito, muitos jornalistas foram perseguidos, presos e espancados, jornais ameaçados de serem retirados os alvarás e invasão de espaços de algumas rádios.

16. A desenfreada luta pelo acesso e conservação do poder, numa perspectiva da *“visão patrimonial do Estado”*, a combinação de recursos limitados aliada à disputa pela sua posse têm sido, desde sempre, factores de instabilidade e de luta política na Guiné, visto que as posições administrativas, são encaradas não com sentido de serviço a comunidade, mas na antecipação dos privilégios que o exercício da função garante (Nóbrega, 2003).
17. Desde a implementação do multipartidarismo, nenhum governo ou presidente conseguiram cumprir o mandato devido a golpes de Estado, assassinatos de políticos e militares em pelo exercício das suas funções (incluindo o Presidente da República em 2008 e dois chefes de Estado-Maior General das Forças Armadas em 2005 e 2008, respectivamente, sem esquecer do líder da Junta Militar, morto em 2002). Estas mortes e a ineficiência do sistema judicial em julgar os responsáveis têm conduzido a um radicalismo na intervenção de vários actores devido a impunidade num país onde os militares ainda não dão mostras da submissão ao poder político (civil) e com tendências de divisão étnica.
18. Ao contrario dessas evoluções, a televisão não registou nenhuma evolução significativa para o pluralismo desde a liberalização política até actualidade, continuando a funcionar a única televisão estatal, num regime irregular e quase que animador, mudando de direcção consoante a orientação e interesse dos sucessivos governos.
19. Em Março de 2009, elementos das forças armadas detiveram e torturaram um conhecido advogado especializado em direitos humanos devido às afirmações por este proferidas acerca do novo Chefe de Estado-Maior das Forças Armadas. Alguns dias depois, Francisco Fadul, ex-Primeiro-Ministro, foi alvo de um violento ataque na sua própria residência em resultado das suas opiniões controversas acerca dos assassinatos.³⁸ Subsequentemente, um grupo de homens armados perseguiu o presidente da Liga Guineense dos Direitos Humanos por causa de um comunicado à imprensa em que este condenava os ataques aos civis e políticos. Em de Junho de 2009, candidato à presidência e ex-Ministro da Administração Territorial, foi assassinado a tiro na sua residência. Algumas horas mais tarde, ex-Ministro da Defesa, foi também assassinado a tiro juntamente com o seu motorista e o seu guarda-costas quando se dirigia de carro. Nesse mesmo dia, o ex-Primeiro Ministro Faustino Imbali terá sido espancado e detido por soldados pelo seu envolvimento na alegada tentativa de golpe de estado. Vários outros altos dirigentes políticos e oficiais de alta tiveram que fugir do país e procurarem asilo no exterior por receio à sua segurança, sob pretexto de estarem envolvidos na preparação de golpes de estado (ICG, 2009: 37-42).
20. Eles incluem: Declaração de Kampala sobre as Condições das Prisões em África e Plano de Acção (1996); Declaração de Kadoma sobre Prestação de Serviços à Comunidade em África e Plano de Acção (1997); Declaração e Recomendações de Dacar (1999); Princípios e Orientações sobre o Direito a um julgamento justo e Assistência Jurídica em África (2001); Declaração de Ouagadougou. Acelerar a Reforma Prisional e Criminal em África e Plano de Acção (2002); Declaração de Lilongwe sobre o Acesso ao Assistência Jurídica no Sistema de Justiça Criminal em África e Plano de Acção (2004).
21. Há nove departamentos policiais que estão actualmente a ser reestruturados no âmbito da estratégia nacional de defesa e segurança e reduzidos a quatro: a Polícia Judiciária (PJ), que conduz as investigações criminais graves e que inclui uma secção internacional (Interpol), sob o Ministério da Justiça (MJ); a Polícia da Ordem Pública, (POP), que é o responsável pelo departamento da polícia de trânsito e ordem pública, sob o Ministério do Interior (MINT); a Guarda Nacional Guineense, (GNG), que inclui outros departamentos de polícia (como a imigração e o controlo da fronteira) e que conta com o maior número e agentes (1700 polícias); e Serviço de Informações do Estado, no âmbito do MINT.

- Esta estrutura policial em que a polícia responde a quatro diferentes cabeças em vez de uma, é visto por alguns sectores, como um problema e por outros como um passo na direcção certa, mas a verdade é que muito trabalho está a ser dirigido por uma variedade de doadores na área da formação, coordenação e administração – Conselho Europeu, agências da ONU, Cooperação brasileira e portuguesa, Comissão Europeia (Stapleton, 2009:13-14).
22. Para além da PJ (Polícia Judiciária) também a Polícia de Ordem Pública (POP), mantém centros de detenção em Bissau (*Primeira e Segunda Esquadras*). Esquadras de Polícia por todo o país têm locais de detenção onde indivíduos condenados e presos temporários são mantidos em calabouços. Os militares mantêm também os seus próprios centros de detenção. Cada entidade gere as suas próprias instalações. Prevê-se que logo que uma autoridade prisional central esteja estabelecida, esta situação seja regularizada (Stapleton, 2009:15).
 23. Entenda-se que esta situação é um pouco favorecida pelo facto das organizações vocacionadas para a protecção dos direitos e acesso à justiça, serem poucas e se concentram na capital Bissau (Guerreiro, 2011:33), facto que pode inibir algumas denúncias e protecção dos direitos.
 24. Curandeiro tradicional e gestor de *baloba* (santuário), desenvolveu um sistema de internamento associado uso de plantas medicinais e rituais de exorcismo (entendido como acção de feitiço), pedia em contra-partida bens (imóveis, vacas, terras, quintas produtivas) e na impossibilidade de pagamento aprisionava os seus pacientes ora para trabalho nas suas propriedades, e no caso de serem mulheres casa-se com elas. A LGDH intentou um processo-crime contra esta figura depois de denúncias recebidas, o caso foi julgado e condenado.
 25. Maior parte desse contingente ainda foi preso, tortura nas prisões e sem receber nenhuma indemnização. Foram desencadeadas manifestações de protesto e solidariedade a favor desses emigrantes, sendo que alguns acabaram por abandonar a Guiné-Bissau clandestinamente.
 26. No caso guineense, as crianças, as mulheres e os deficientes estão na primeira ordem de atenção.
 27. Fonte: INE (2010), Indicadores Múltiplos 4º Inquérito por amostragem aos Indicadores Múltiplos, MEPIR, Bissau.
 28. Popularmente designado na Guiné-Bissau como jornal da *Tabanka* (termo usado em crioulo para designar Aldeia).
 29. Uma das justificações mais fortes apresentadas deste retrocesso, tem haver com o maior protagonismo dos militares na vida pública e política nacional.
 30. Este posicionamento do lado das vítimas, acontece sobretudo em casos de agressão policial e militar e ou quando estão envolvidas figuras políticas (principalmente do governo e do parlamento), ficando quase que marginalizado as violações domésticas.
 31. A título de exemplo, o caso dos 40 emigramtes deportados de Espanha que nunca mais teve nenhum seguimento e desapareceu quase que definitivamente dos jornais, mas o mais agravante tem haver com os a divulgação das violações dos direitos domésticos.

Referências

- Amnistia Internacional, (2010), *Guiné-Bissau: Apresentação da Amnistia Internacional para a Revisão Periódica Universal (Upr) da Onu*, In Informe 2010 – Amnistia Internacional- O Estado dos Direitos Humanos no Mundo, 8ª Sessão do Grupo de Trabalho UPR do Conselho dos Direitos Humanos.
- Arato, A. & Cohen, J. (1994), Sociedade Civil e Teoria Social, In Avritzer, L. (Coord.), *Sociedade Civil e Democratização*, Del Rey, Belo Horizonte, p.147-182.
- Avritzer, L. & Santos, B. (2005), Introdução. Para ampliar o Cânone Democrático, In Santos, B. (Org.), *Democratizar a Democracia: os caminhos para a democracia participativa*, Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, p. 39-82.
- Bobbio, N. (1992), *A Era dos Direitos*, Rio de Janeiro, Campus.
- Bussotti, L. E Ngoenha, S. (Org.) (2008), *La Guinée-Bissau contemporaine/A Guiné-Bissau contemporânea*, L'Harmattan Italia, Torino.
- Cabral, A. (1974), *Guiné-Bissau, nação africana forjada na luta*, Afrontamento, Porto.
- Cardoso, C. (2007), *Da abertura à abertura: os desafios da transição política na Guiné-Bissau*, CODESRIA, Senegal.
- Cardoso, C. (1996), *A Classe Política E Transição Democrática Na Guiné-Bissau*, In Koudawo, F. & Mendy, P. (Coord), *Pluralismo Político na Guiné-Bissau*, INEP, Bissau, p. 137-164.
- Cardoso, C. (1995), A transição política na Guiné-Bissau: um parto difícil, In *Lusotopie. Transitions libérales en Afrique Lusophone*, Karthala, Paris.
- Cardoso, C., Augel, J. (Coord.) (1993), *Guiné-Bissau 20 anos de independência: desenvolvimento e democracia. Balanços e perspectivas*, Inep, Bissau.
- Castells, M. (2002), *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura*, Fundação Gulbenkian Lisboa.
- CES (2008), *A Cooperação Portuguesa e o Reforço da Segurança Humana em Estados Institucionalmente Frágeis*, Nep/Ces – Núcleo de Estudos para a Paz do Centro de Estudos Sociais, Coimbra.
- Cohen, J. & Arato, A. (2000), *Sociedad Civil y Teoría Política*, Fondo de Cultura Económica, Mexico.
- Esteves, J. (Org.) (2002), *Comunicação e Sociedade*, Livros Horizonte, Lisboa.
- Forest, J. (1992), *Guinea-Bissau: Power, Conflict na Renewal in a West African Nation*, Westview Press, Boulder.
- Galli, R. (1989), Estado e Sociedade na Guiné-Bissau, In *Soronda: Revista de Estudos Guineenses*, Nº 8, Inep, Bissau, p. 87-10.
- Guerreiro, S. (coord.) (2011), *Estudo sobre o Acesso à Justiça na Guiné-Bissau: Regiões de Cacheu e Oio e Sector Autónomo de Bissau*, Pnud/Min Justiça, Bissau.
- ICG (2009), *Guiné-Bissau Para Lá da Lei das Armas*, Policy Briefing, Africa Briefing Nº 61 Dakar/Bruxelas.
- ICG (2008), *Guinea-Bissau: In Need of a State*, Africa Report, Nº 142, Dakar.
- Jensen, K. B., (Ed.) (2002) *A Handbook of Media and Communication Research. Qualitative and Quantitative Methodologies*, Sage, London.
- Kasoma, F. (2001), *L'équation éthique*, em Institut Panos Afrique de l'Ouest, *Médias et conflits em Afrique* (org.: M.B. Arrous), Karthala, Paris, pp. 173-193.
- Kasoma, F. (org.) (1994), *Journalism Ethic in Africa*, African Council for Communication Education, Nairobi.

- Koudawo, F. (2001), *Cabo-Verde e Guiné-Bissau: da democracia revolucionária a democracia liberal*, Coleção Kacu Martel, Vol. 14, Inep, Bissau.
- Koudawo, F. (2000), Os Media na Guiné-Bissau, In Nick, S. (Coord.) *Pluralismos de Informação nos Palop*, Institut Panos, Príncipia, Cascais, p. 97-126.
- Koudawo, F. (1996), A Sociedade Civil e Transição Pluralista na Guiné-Bissau, In Koudawo, F. & Mendy, P. (Coord), *Pluralismo Político na Guiné-Bissau*, Inep, Bissau, p. 67-120.
- Lgdh (2010), *Relatório sobre a situação dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau 2008/2009: a força sem discernimento colapsa so o seu próprio peso*, Bissau.
- Lgdh (2008), *Relatório sobre a situação dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau 2007: quando a ordem é injustiça, a desordem é já, um princípio da justiça*, Bissau.
- Lgdh (2007), *Relatório sobre a situação dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau 2006: a força sem discernimento colapsa so o seu próprio peso*, Bissau.
- Lgdh, C. (1987), *A Transição Histórica na Guiné-Bissau: do Movimento de Libertação Nacional ao Estado*, Coleção “Kacu Martel”, Inep, Bissau.
- Matos, M. (2010), Estudo sobre as Necessidades do Sistema Prisional na Guiné-Bissau, Unodc, Bureau Régional pour l’Afrique du l’Ouest et du Centrale, Bissau.
- Mattelart, A. (1996), *Teorias da Comunicação uma introdução*, Campo da Comunicação, Lisboa.
- Moraes, A. (2007), *Direitos Humanos Fundamentais*, Editora Atlas, São Paulo.
- Medina, I. (2008), *Relatório Final – Estudo Diagnóstico do Sector da Justiça na Guiné-Bissau*, Bissau.
- Mendy, P. (1996), Emergência do Pluralismo Político na Guiné-Bissau, In Koudawo, F. & Mendy, P. (Coord), *Pluralismo Político na Guiné-Bissau*, Inep, Bissau, p. 13-65.
- Nick, S. (2000), *Pluralismo de Informação nos PALOP*, Instituto Panos, Príncipia, Estoril.
- Nyamnojoh, F. (2005), *Africa’s Media – Democracy & the politics of belonging*, Zed Books & Pretória, Unisa press, Londres.
- Oliveira, A. (Coord) (2010), *Media, Cidadania e Desenvolvimento – Triângulos Imperfeitos*, Acep, Lisboa.
- Rudebeck, L. (2004). Democratization and ‘Civil society’ in a West African Village, Uppsala: Collegium for Development Studies, University of Uppsala.
- Rudebeck, L. (2001), *Colapso e reconstrução política na Guiné-Bissau 1998–2000, Um estudo de democratização difícil*, Nordiska Afrikainstitutet, University Uppsala.
- Sangreman et Al (2006), *A Evolução Política Recente na Guiné-Bissau: as eleições, os conflitos, o desenvolvimento e a sociedade civil*, CEsa-Iseg, Lisboa.
- Santos, B. (2001), Para uma concepção multicultural dos Direitos Humanos, In *Contexto Internacional*, vol 23, nº1, Rio de Janeiro, p. 7-34.
- Sen, A (2005), *Human Rights and Capabilities*, Journal of Human Development, Vol. 6, Nº. 2, Routledge.
- Stapleton, A (2009) Projut- Relatório de formulação, Paosed, Bissau.
- Teixeira, R. (2010), *Sociedade Civil e Democratização na Guiné-Bissau 1994-2006*, Ufpe, Recife.
- Wolf, M. (1999), *Teorias da Comunicação*, Editorial Presença, Lisboa.
- Wolton, D. (1999), *Pensar a Comunicação*, Difel, Lisboa.
- Zeleza, P. (2008), “The Conundrum of Development and Human Rights in Africa”, In Akokpari, J. & Zimblerr, D. (Coord), *Africa’s Human Rights Architecture*, Centre for Conflict Resolution, Cape Town.
- Zeleza, P. & McConaughay, P. (2004), *Human rights, the rule of law, and development in Africa*, University of Pennsylvania Press, Philadelphia, P 24-43.

...que a maioria dos países da América Latina e do Caribe não tem uma política nacional de direitos humanos, nem uma comissão nacional de direitos humanos, nem um mecanismo de denúncia, nem um sistema de reparação, nem um sistema de prevenção, nem um sistema de promoção, nem um sistema de educação, nem um sistema de pesquisa, nem um sistema de cooperação internacional, nem um sistema de cooperação regional, nem um sistema de cooperação local.

Sob o leão: Abragar e dignificar e combater a desnormalização
Celebrado dia Internacional dos direitos humanos

Por este momento, a comunidade internacional está celebrando o 68º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada em 10 de dezembro de 1948.

Esta declaração é considerada a base da legislação internacional dos direitos humanos. Ela estabelece os princípios e as normas que devem guiar a conduta dos Estados e dos indivíduos em relação aos direitos humanos.

Apesar de ter sido adotada há mais de 60 anos, a Declaração Universal dos Direitos Humanos continua a ser relevante e atual. Ela fornece um quadro de referência para a luta pela justiça social e a dignidade humana em todo o mundo.

Segundo o Sr. Relatador Especial da ONU sobre os direitos humanos, a Declaração Universal dos Direitos Humanos é um documento fundamental que estabelece os princípios e as normas que devem guiar a conduta dos Estados e dos indivíduos em relação aos direitos humanos.

Estado-Maior General das Forças Armadas reage à acusação de agressão a civis, mas confirma a do advogado

O Estado-Maior General das Forças Armadas reagiu à acusação de agressão a civis feita pelo advogado português, afirmando que as operações militares foram conduzidas de acordo com o direito internacional humanitário.

Apesar de negar as acusações, o Estado-Maior confirmou que houve vítimas civis durante as operações militares. Ele afirmou que as forças armadas estão comprometidas com a proteção dos civis e com a promoção da reconciliação nacional.

Enrighi aberta aos titulares dos Órgãos de Soberania LGDH exorta para a libertação de todos "os detidos ilegalmente"

A Associação Nacional dos Defensores da Liberdade Humana (ANLDH) exortou os titulares dos órgãos de soberania para a libertação imediata de todos os detidos ilegalmente.

A ANLDH afirmou que a detenção ilegal de cidadãos portugueses constitui uma violação grave dos direitos humanos e que deve ser imediatamente corrigida.

A associação também pediu que os órgãos de soberania sejam mais transparentes e responsáveis em relação aos detidos ilegalmente.

A ANLDH afirmou que a detenção ilegal de cidadãos portugueses constitui uma violação grave dos direitos humanos e que deve ser imediatamente corrigida.

Imagem 7, 8, 9 e 10: Aspecto ilustrativo do carácter das notícias dos jornais privados (privilegio de diferentes géneros e com contraditório)

14-9-2009 **Diário Jornal** **Nacional** **3**

Terror e vandalismo à solta...

Francisco Fadul espancado por militares em sua casa

O antigo primeiro-ministro da Guiné-Bissau e atual presidente da Comissão de Inquérito, Francisco Fadul, foi espancado na madrugada de sexta-feira em sua residência em Bissau por homens armados e civis que se deslocaram ao hospital Santo Matias.

Francisco Fadul disse à imprensa por rádio "esperava por 15 minutos até que militares armados entrassem em sua casa e começaram a espancá-lo e a levá-lo para o hospital Santo Matias. Ele afirmou que não sabe quem são os militares e que não sabe onde eles estão agora. Ele também afirmou que não sabe quem são os civis que estavam com ele na casa dele.

Francisco Fadul disse à imprensa por rádio "esperava por 15 minutos até que militares armados entrassem em sua casa e começaram a espancá-lo e a levá-lo para o hospital Santo Matias. Ele afirmou que não sabe quem são os militares e que não sabe onde eles estão agora. Ele também afirmou que não sabe quem são os civis que estavam com ele na casa dele.

14-9-2009 **Diário Jornal** **Nacional** **5**

Estado-Maior General das Forças Armadas reage à acusação de agressão a civis, mas confirma a do advogado

O Estado-Maior General das Forças Armadas reagiu à acusação de agressão a civis feita pelo advogado português, afirmando que as operações militares foram conduzidas de acordo com o direito internacional humanitário.

Apesar de negar as acusações, o Estado-Maior confirmou que houve vítimas civis durante as operações militares. Ele afirmou que as forças armadas estão comprometidas com a proteção dos civis e com a promoção da reconciliação nacional.

A Associação Nacional dos Defensores da Liberdade Humana (ANLDH) exortou os titulares dos órgãos de soberania para a libertação imediata de todos os detidos ilegalmente.

A ANLDH afirmou que a detenção ilegal de cidadãos portugueses constitui uma violação grave dos direitos humanos e que deve ser imediatamente corrigida.

Opinião

Os sucessivos assassinatos e impunidades, preocupa a cada cidadão do país

Henrique Lobo de Castro Gomes disse: "Há um silêncio na imprensa e na sociedade em geral sobre os assassinatos e a impunidade que estão ocorrendo no país. Isso é uma preocupação para todos os cidadãos guineenses."

Henrique Lobo de Castro Gomes disse: "Há um silêncio na imprensa e na sociedade em geral sobre os assassinatos e a impunidade que estão ocorrendo no país. Isso é uma preocupação para todos os cidadãos guineenses."

Opinião

A GUTNÉ-BISSAU DEVE REFORÇAR O COMBATE À IMPUNIDADE, REPRESENTANTE ESPECIAL DO SECRETÁRIO-GERAL DA ONU

Na reunião do Conselho de Segurança da ONU em Nova York, o Representante Especial do Secretário-Geral da ONU na Guiné-Bissau, Joseph Malabou, apelou as autoridades do país para que fortaleçam o combate à impunidade e a corrupção no processo de reconstrução e desenvolvimento.

Na reunião do Conselho de Segurança da ONU em Nova York, o Representante Especial do Secretário-Geral da ONU na Guiné-Bissau, Joseph Malabou, apelou as autoridades do país para que fortaleçam o combate à impunidade e a corrupção no processo de reconstrução e desenvolvimento.

